



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
Gerência de Redes e Comunicação - IPERON-GERC

ANÁLISE

Análise nº 12/2025/IPERON-GERC

De: IPERON-GERC

Para: IPERON-EQCOM

Processo Nº: 0016.000498/2024-17

Assunto: Análises Técnicas das empresas elencadas abaixo, alusivo ao Instrumento Convocatório PE N.º 90327/2024/SUPEL/RO Id. (0063077835).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 4814/2025/SUPEL-COGEN4 id. 0063077835, no qual solicita a análise quanto à conformidade técnica dos objetos/equipamentos ofertados, encaminho os autos com as análises das propostas das seguintes empresas:

- 1)PROPOSTA - MARCILIO DE MIRANDA - Id. (0063075726) - ITENS 34 e 35;
- 2)PROPOSTA - MARCK TECNOLOGIA COM. & SERV. MECÂNICOS - Id. (0063075101) - ITEM 36.

Ademais, conforme Oficio id.0061227330, foi realizada a análise:

ITENS	EMPRESA	MARCA/MODELO	ANEXO DA EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	ANEXO I - Termo de Referência Id. (); ANEXO V - SAMS Id. ();	RESULTADO DA ANÁLISE aspectos que atendeu, e os que não estão condizentes com o exigido em edital	DILIGÊNCIA SIM/NÃO	CLASSIFICADA SIM/NÃO
34	MARCILIO DE MIRANDA	Secon	0063075726	Patch cord CAT6 - 1,5m	0055625325 0051833464	Conforme especificações solicitadas	NÃO	CLASSIFICADA SIM
35	MARCILIO DE MIRANDA	Secon	0063075726	Patch cord CAT6 - 5m	0055625325 0051833464	Conforme especificações solicitadas	NÃO	CLASSIFICADA SIM
36	MARCK TECNOLOGIA COM. & SERV. MECÂNICOS	Brother	0063075101	Rotulador E110	0055625325 0051833464	Não atende as especificações.	NÃO	CLASSIFICADA NÃO

O item 36 (Rotulador) ofertado (Brother E110), é significativamente inferior ao solicitado, falhando em atender aos requisitos críticos. Notavelmente, suporta fitas com largura máxima de apenas 12 mm (solicitado até 24mm) e imprime no máximo 2 linhas de texto (solicitado até 7). Além disso, o modelo ofertado não possui conectividade Bluetooth nem permite impressão via PC ou dispositivo móvel, funcionalidades essenciais pedidas.

Atenciosamente.

JÔNATA OLIVEIRA NEVES
Gerente de Redes e Comunicação do Iperon



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATA OLIVEIRA NEVES**, **Chefe de Unidade**, em 12/08/2025, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063208582** e o código CRC **AA34CF2C**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0016.000498/2024-17

SEI nº 0063208582